CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

MEMO.CPL- 005/2025.

São Francisco de Assis do Piauí, 10 de JANEIRO de 2025.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de publicidade institucional, produção de matérias jornalísticas e divulgação de ações administrativas da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP 00/2025, deste Gabinete, datado de 22/01/2025, cujo objeto refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços de publicidade institucional, produção de matérias jornalísticas e divulgação de ações administrativas da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 03 (três) Pessoas Jurídicas do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

ANA PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES, CNPJ Nº 22.317.794/0001-54, com valor de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)).

INFONEWSS & EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.435.985/0001-60, com o valor de R$ R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA (Nome Fantasia: Portal Cidades em Foco), CNPJ Nº 32.447.453/0001-54, com o valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

Digitalizado com CamScanner

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3 – O Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores referentes ao artigo 75 inciso II, cujo valor atualmente é o de **R$ R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

4 – Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a Pessoa Jurídica **DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA (Nome Fantasia: Portal Cidades em Foco), CNPJ Nº 32.447.453/0001-54, com o valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

Keliane Alencar Ribeiro

Keliane Alencar Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitalizado com CamScanner